

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CECILIA THOMAZ DE AQUINO RIBEIRO 65393468	1	ADFI-FIMV	147593716	090	10/05/2011 09/05/2016	18/12/2017 17/03/2018

CURITIBA, 09 / 11 / 2017



DIRETOR

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO

Data: 17 / 11 / 17

DOE nº 10069